



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 08  
Lef

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2006, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

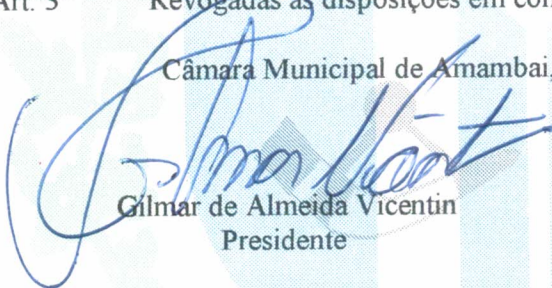
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

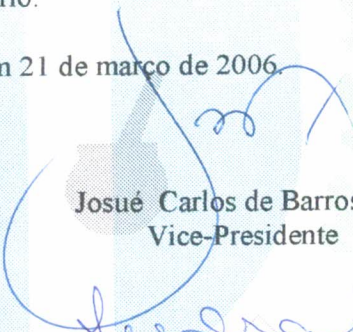
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 2001, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, em consonância com o Parecer do TC/MS nº 00/0012/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 21 de março de 2006.

  
Gilmar de Almeida Vicentin  
Presidente

  
Josué Carlos de Barros  
Vice-Presidente

  
Osvaldo Machado Franco  
1º Secretário

  
Andréia Jaqueline C. Raymundo  
2º Secretário

EMERSON